



Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 134/2024/GAB/SG

São João da Boa Vista, 19 de março de 2024.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 37/2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 39/2024-PF**

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando o Ofício nº 039/2024 - pf, por meio do qual notifica atraso no envio do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023 e solicita urgência para o envio das informações em 5 dias, a fim de viabilizar cumprimento dos prazos legais estabelecidos, temos a informar que:

Conforme despacho 0420/DMF a resposta foi enviada, tempestivamente, via e-mail à Câmara Municipal na data de 14/03/2024, todavia, os documentos físicos acompanham este ofício.

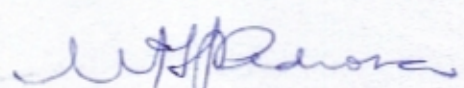
Segue anexo informação técnica expedita pela área.

Atenciosamente,

Com cordiais cumprimentos e estimas de consideração, manifesto-me.

A Disposição dos Vereadores

25 / 03 / 24
por delegação
Prêmio


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita de São João da Boa Vista - SP

Recebido
24/03/24



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças

DESPACHO: 0420/2024/DMF

PROCESSO: -

DESTINO: GAB – Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Ofício nº 39/2024 – Câmara Municipal – Demonstrativo RCL

São João da Boa Vista, 18 de março de 2024

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal, por meio do qual notifica atraso no envio do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023 e solicita urgência para o envio das informações em 5 dias, a fim de viabilizar o cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Informo que o demonstrativo foi encaminhado, via e-mail, à Câmara Municipal no dia 14/03/2024.

Sendo o que temos a informar no momento.

Atenciosamente,

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

Corrente Líquida 6º Bimestre de 2023

De Priscila <priscila.conti@saojoao.sp.gov.br>
Para Contabilidade <contabilidade@camarasjbv.sp.gov.br>
Data 2024-03-14 15:07

RCL.pdf (~192 KB) SICONFI_RCL.pdf (~208 KB)

Boa tarde Junior

Em atendimento ao Ofício nº 003/2024, segue os Demonstrativos de Receita Corrente Líquida referente ao 6º Bimestre de 2023, elaborados pelo mapeamento AUDESP e SICONFI.

Qualquer dúvida, estou a disposição

Atenciosamente



SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FINANÇAS

Priscila Mauricio Conti
Contadora

(19) 3631-3412 - Ramal: 261
priscila.conti@saojoao.sp.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 349 - Centro
São João da Boa Vista



SÃO JOÃO DA BOA VISTA

www.saojoao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 6º Bimestre de 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES												TOTAIS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.105.847,51	6.073.881,46	13.778.189,53	12.785.415,96	9.535.893,77	9.670.942,65	2.630.450,76	11.342.215,59	8.548.953,21	8.308.282,77	9.262.403,03	16.317.778,06	114.360.244,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.460.328,43	1.445.842,06	2.890.311,66	2.383.927,01	2.042.651,04	2.005.559,71	1.401.825,08	2.504.694,99	1.945.676,83	1.975.415,72	2.313.783,50	3.322.005,06	25.682.921,91
RECEITA PATRIMONIAL	2.483.156,82	2.723.140,45	1.458.921,11	2.068.611,85	2.498.174,82	1.301.925,41	1.849.529,39	2.056.895,24	1.174.084,06	1.175.270,08	1.114.412,68	995.315,34	20.901.437,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.236.971,11	5.185.928,03	4.576.790,41	4.177.389,41	4.310.287,50	4.454.777,46	5.122.855,23	5.169.670,31	4.310.837,01	4.235.695,46	4.188.109,14	5.139.688,01	56.106.909,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.684.084,83	28.842.829,39	23.923.152,76	20.501.360,23	30.328.134,27	30.756.866,36	22.682.643,47	23.586.009,45	22.106.042,64	25.857.486,36	29.234.825,18	30.374.208,76	322.657.744,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	727.424,74	699.081,40	915.589,57	650.005,78	1.563.561,52	1.820.801,79	2.660.199,15	1.273.584,49	1.459.807,26	719.448,50	713.606,71	2.038.789,69	15.265.898,60
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	52.677.813,44	42.970.712,79	47.532.965,06	42.576.709,94	50.278.712,92	50.019.873,38	36.353.503,00	45.933.070,07	39.545.401,01	42.071.560,89	46.827.240,24	56.188.596,72	554.977.155,54
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	1.239.780,30	1.327.756,98	1.359.739,26	1.379.533,07	1.394.753,08	1.401.972,72	1.401.595,88	1.427.633,34	1.431.426,20	1.429.934,54	1.892.912,87	2.658.641,04	18.143.688,28
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	354.426,74	404.934,04	650.500,54	372.519,48	367.997,88	1.555.603,82	386.447,64	388.066,68	386.517,61	375.150,39	374.069,06	753.667,86	6.369.920,84
GANHOS C/ APLIC. FINAN. DO RPPS	1.194.212,03	1.428.080,57	0,00	907.727,95	1.091.988,35	0,00	459.085,75	679.725,92	0,00	5.630,09	74.344,96	0,00	5.750.795,32
RESULTADO DO FUNDEB	5.437.019,29	3.653.821,43	3.079.149,23	2.666.353,10	3.783.771,23	2.582.949,82	2.425.708,48	2.704.853,78	2.347.359,74	3.061.338,24	2.665.063,95	3.102.473,32	37.599.861,61
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.437.019,29	3.653.821,43	3.079.149,23	2.666.353,10	3.783.771,23	2.582.949,82	2.425.708,48	2.704.853,78	2.347.359,74	3.061.338,24	2.665.063,95	3.102.473,32	37.599.861,61
VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (EC 120/2022)	41.664,00	0,00	83.328,00	41.664,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	1.187.892,00	178.880,00	42.240,00	44.880,00	681.120,00	2.426.388,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	8.267.102,36	6.814.593,02	5.172.717,03	5.367.797,60	6.590.750,54	5.582.766,36	4.715.087,75	6.388.171,72	4.342.182,55	4.914.293,26	4.851.269,54	7.193.902,32	70.209.634,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	44.410.711,08	36.156.119,77	42.360.248,03	37.208.912,34	43.688.962,38	44.437.107,02	31.638.415,33	39.544.898,35	35.203.218,46	37.157.273,63	41.975.970,70	50.994.684,40	484.776.521,49
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	5.689,29	2.868,02	8.207,45	6.269,76	7.730,96	9.999.909,80	182.722,00	2.869,48	655.479,26	107.159,83	6.591,62	9.010,87	10.994.306,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	44.405.021,79	36.153.251,75	42.352.040,58	37.202.642,58	43.681.231,42	34.437.197,22	31.455.683,33	39.542.028,87	34.547.739,20	37.050.113,80	41.969.379,08	50.985.673,53	473.782.215,15
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	44.405.021,79	36.153.251,75	42.352.040,58	37.202.642,58	43.681.231,42	34.437.197,22	31.455.683,33	39.542.028,87	34.547.739,20	36.400.113,80	41.969.379,08	50.985.673,53	473.132.215,15

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIL ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 39/2024-pf

São João da Boa Vista/SP, 08 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista/SP.

Assunto: **Notificação Urgente** - Atraso no Envio de Informações Relativas à
Receita Corrente Líquida auferida no período de janeiro a dezembro de 2023

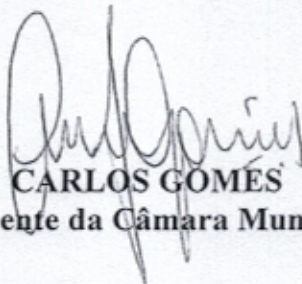
Prezada Prefeita Municipal de São João Da Boa Vista/SP,

Em decorrência do atraso no envio das informações referentes à receita corrente líquida do exercício de 2023, essenciais para a finalização e entrega do relatório de gestão fiscal da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), encaminhamos a presente notificação para cientificá-la da urgência e importância do envio do solicitado.

Conforme ofícios n. 3/2024 (09 de janeiro de 2024) e 6/2024 (25 de janeiro de 2024), a ausência dessas informações por parte da Prefeitura Municipal tem impedido a conclusão do referido relatório por parte desta Câmara Municipal, em descumprimento de prazos em face da ausência das informações acerca da receita corrente líquida do exercício de 2023.

Solicitamos, com a máxima urgência, que as informações necessárias sejam enviadas em até 5 dias, a fim de viabilizar o cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Atenciosamente,



CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal